

**DECRETO Nº 19.490, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016.**

**Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Água e Esgotos, no valor de R\$ 7.584.500,00 (sete milhões e quinhentos e oitenta e quatro mil e quinhentos reais).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem as alíneas *a* e *f* do inciso I do artigo 3º da Lei nº 11.983, de 23 de dezembro de 2015,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam abertos créditos suplementares no Departamento Municipal de Água e Esgoto (DMAE), no valor total de R\$ 7.584.500,00 (sete milhões e quinhentos e oitenta e quatro mil e quinhentos reais), de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**PROGRAMA: 153 – Qualifica Poa**

Crédito: 4000-17.0512.153. 2388 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ÁGUA	
Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 5.200.000,00
Recurso: Programa: 153 – Qualifica Poa	
4000-17.0512.153. 1258 - MELHORIA DO TRATAMENTO DE ÁGUA	
Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	
4490 – INVESTIMENTOS	R\$ 1.200.000,00
Recurso: Programa: 153 – Qualifica Poa	
4000-17.0512.153.1262 - MELHORIA DO ESPAÇO FÍSICO - DMAE	
Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	
4490 – INVESTIMENTOS	R\$ 1.900.000,00
Recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 2.100.000,00
Crédito: 4000-17.0122.161.2526 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DMAE	
Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.064.500,00
Recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 2.064.500,00
Crédito: 4000-17.0122.161.2526 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DMAE	
Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 60.000,00
Recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 60.000,00
<b><u>PROGRAMA:162 - Você Servidor</u></b>	
Crédito: 4000-04.0122.162.2850 - PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR – DMAE	
Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 260.000,00
Recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 260.000,00

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de setembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 de setembro de 2016.

José Fortunati,  
Prefeito.

Izabel Christina Cotta Matte,  
Secretária Municipal de Planejamento  
Estratégico e Orçamento.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,  
Secretário Municipal de Gestão.